

**Bases do autoritarismo revisitado: diálogo com
Simon Schwartzman sobre o futuro da democracia
brasileira**

Bolívar Lamounier

O Sociólogo e as Políticas públicas: Ensaio em Homenagem a Simon Schwartzman / Luisa Farah Schwartzman, Isabel Farah Schwartzman, Felipe Farah Schwartzman, Michel Lent Schwartzman, organizadores. — Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. Pp, 53-66. ISBN 978-85-225-0736-8

2

***Bases do autoritarismo* revisitado: diálogo com Simon Schwartzman sobre o futuro da democracia brasileira**

BOLÍVAR LAMOUNIER

No livro *Bases do autoritarismo brasileiro*, publicado em 1975 e reeditado em 1982, Simon deu tratamento denso e inovador a uma questão clássica da historiografia brasileira: a das chances de desenvolvimento da democracia numa sociedade marcada por três séculos de colonização e quase quatro de escravidão.

Ressaltar a qualidade teórica e metodológica do estudo, a agudeza de suas elaborações histórico-empíricas, descrever a linhagem de notáveis sociólogos, escritores e ensaístas que Simon passou a integrar a partir desse livro — tudo isso é chuva no molhado. A qualidade intelectual do autor e a importância do debate que ele suscita dispensam testemunhos acadêmicos convencionais.

A reflexão que apresento a seguir reaproveita ideias de meu livro *Da independência a Lula* (2005), que por sua vez já fora uma reação ao estímulo proporcionado pelo *Bases* do Simon.

Começo observando que Simon, como toda a linhagem que o precedeu, não primava pelo otimismo. Nos anos 1970 e mesmo no início dos 80, motivos de pessimismo não faltavam, mas o ponto que desejo destacar é de natureza propriamente teórica e interpretativa. Antecipou-o, aliás, o autor em 1982, no prefácio da segunda edição. Conquanto o país

estivesse na reta final da abertura, o objetivo que Simon aí enuncia é o de demonstrar que a redemocratização formal seria o imprescindível primeiro passo, mas que a questão democrática brasileira é muito mais ampla e profunda. Tem muito a ver com o passado colonial e com o sistema político e econômico de índole patrimonialista do qual não conseguimos ainda nos livrar, não obstante os passos substanciais que já demos no sentido da modernidade.

Antes de resumir o livro e apresentar meus comentários, parece-me oportuno destacar que o ambiente pós-transição é mais otimista que o que se poderia presumir a partir do argumento de Schwartzman. Em 1989, uma amostra de 500 integrantes de diferentes segmentos das elites brasileiras professava enfático otimismo em relação ao futuro da democracia no Brasil, não obstante serem suas profecias econômicas e sociais as piores possíveis.¹ Mais sobriamente, é preciso registrar que o processo político pós-1985 tem-se mantido estável e fiel aos limites constitucionais. Um ex-operário de esquerda chegou à presidência da República e ostenta, no momento em que escrevo, rechonchudos 84% de popularidade, índice sem precedente no Brasil desde o início desse tipo de medição.

Internacionalmente, também, o sistema político brasileiro tem se mostrado digno de atenção. Comparado a países situados no mesmo nível de desenvolvimento econômico e com problemas similares no que se refere à distribuição da renda, o Brasil tem um nível de institucionalização democrática sem dúvida apreciável. Dentro do modelo da democracia representativa, nossas instituições não se saem mal na comparação com os chamados “emergentes” e são, no mínimo, tão estáveis, modernas e autônomas como as dos outros três Brics — Rússia, Índia e China (à parte o fato de esta última carecer quase totalmente de história democrático-representativa).

Estaria então errado o livro? Ou errados estaremos todos nós, percebendo os acontecimentos por uma ótica digna do dr. Pangloss?

Nessa linha de inquirição, dividirei minha exposição em duas partes. Na primeira — “Formação do capital institucional” —, argumentarei que o “pessimismo” (com aspas, daqui para a frente) do Simon se deve a uma

¹ Souza e Lamounier, 1990.

avaliação demasiado negativa da evolução político-institucional brasileira. Claro, se o seu objetivo declarado era ressaltar algumas grandes constantes estruturais tidas como negativas para a democracia, alguma impressão pessimista o texto haveria de deixar. É óbvio. Penso, entretanto, que há uma correção substantiva a fazer, sem perda para o pretendido caráter estrutural da análise. Minha sugestão é tratar o conceito de história institucional como um aspecto nevrálgico da formação de capital de um país, pondo em relevo a paulatina viabilização do jogo político em bases estáveis, recorrentes e pacíficas. Particularizando, isso significa constituir um campo de jogo, fixar a base organizativa e as práticas indispensáveis e, por último, mas não menos importante, os *templates* interpretativos e o cabedal de símbolos e valores mediante os quais sucessivas gerações apreciarão a importância dos esforços e resultados corporificados em tal construção institucional.

Na segunda parte — “Um paradoxo brasileiro” —, tentarei tirar algumas consequências analíticas e normativas do precedente arrazoado histórico. Argumento, com efeito, que — em última análise e à parte o avanço da economia puxando eventualmente a política e forçando-a a se modernizar — o avanço da democracia dependerá muito da formação, dos valores e da dedicação das elites à preservação e ao robustecimento das instituições. A acumulação originária forma um capital, mas não o mantém perpetuamente num nível adequado de rentabilidade. Longe de conflitar com o suposto “pessimismo” de Simon, essa minha segunda linha a reforça, uma vez que, nesse momento, as elites políticas (vide partidos e legislativos) no Brasil (se não em toda a América Latina) não parecem em condição de nos trazer qualquer bálsamo.

Resumo do livro

Contrariamente ao que seria de esperar com base em modelos fundados na divisão do trabalho — marxismo, economia clássica..., ver p. 136-135 —, no Brasil, o que de imediato se percebe é o enorme poder do Estado, o grau de interferência empresarial e regulatória que ele exerce na economia e seu minucioso controle sobre as atividades políticas e administrativas.

Não tendo passado por uma revolução capitalista, temos, com efeito, um Estado que não se deixa moldar pela sociedade; ao contrário, ele é que tem historicamente moldado no nascedouro os interesses, as formas de organização e não raro os próprios partidos políticos e a composição dos legislativos.

Estruturas de governo que, na Europa, haviam evoluído no sentido do sistema liberal-representativo e, posteriormente, no da democracia de massas, aqui, no nível nacional, ter-se-iam mantido virtualmente imutáveis como uma carapaça patrimonialista arcaica, mas dotada de meios adaptativos modernos o suficiente para não se deixar transformar estruturalmente.

A polaridade Estado × Sociedade configurou-se portanto como uma macroestrutura patrimonialista — vertical, autoritária e resistente à mudança — contra uma base social pobre e amorfa na maior parte do país. Eis por que a emergência de um subsistema político nitidamente diferenciado do dominante no país na região economicamente mais moderna, a de São Paulo, é chave na análise de Simon Schwartzman.

De fato, em São Paulo, o café propiciou o surgimento de uma agricultura moderna, impulsionou a transformação das relações de trabalho, fazendo aparecer uma classe trabalhadora assalariada, e abriu caminho para a entrada em cena de uma nova elite — um integrante potencialmente autônomo do substrato social e econômico do poder. O problema é que esse impulso transformador manteve-se confinado durante muito tempo em seu ponto de origem: o estado de São Paulo. Alavanca da modernidade econômica, São Paulo poderia, em tese, ter se tornado o aríete da modernidade política, abrindo a grande brecha no monólito patrimonialista. Isso, entretanto, não aconteceu, em vista da capacidade do poder central de manter subjugadas não somente as regiões atrasadas, mas também aquela que despontava como a mais dinâmica e progressista. A marginalização política de São Paulo é um *constant reminder* desse desequilíbrio estrutural de forças.

Um traço importante do estudo de Schwartzman é o grau de autonomia atribuído à esfera política. Em *Bases do autoritarismo*, o Estado não é um mero ventríloquo da burguesia ou uma simples massa na qual a eco-

nomia burguesa imprime sua forma e seus objetivos. É um setor diferenciado dentro da estrutura social, organizado em linhas burocráticas e capaz de considerável protagonismo regulatório e até empresarial. Essa formação estatal relaciona-se com a sociedade através de mediações também sólidas e sedimentadas — o que Schwartzman denomina subsistemas de participação. Aqui o autor refina o seu arcabouço teórico com uma importante descrição de duas cruciais interfaces da sociedade com o sistema político: a representação e a cooptação. No primeiro tipo de subsistema, o representativo, demandas sociais se aglutinam e organizam como grupos de interesses, partidos e outros agentes e pressionam autonomamente por acesso e participação no sistema político. É o padrão próprio (p. 121-123) de formações sociopolíticas mais avançadas e plurais, nas quais “cocurutos” corporativos da era pré-capitalista e a moderna estrutura de classes funcionam como pilares da estratificação social.

No sistema de cooptação, próprio do patrimonialismo, portanto do Brasil, sucede o contrário. O Estado não responde a demandas substantivas ou de acesso por parte de novos atores — ao contrário, ele é que os molda, seleciona e pinça os que lhe convém admitir e cultivar.

Recapitulando mais uma vez o argumento pelo ângulo da participação, São Paulo constituiu-se como um polo mais próximo do modelo “representativo”, enquanto os estados economicamente menos desenvolvidos e as duas capitais políticas — Rio de Janeiro e depois Brasília — sempre encarnaram à perfeição o sistema de “cooptação”, provendo sustentação a um sistema político vertical e autoritário.

Formação do capital institucional

Primórdios: do absolutismo colonial ao Estado representativo

Para bem entender os momentos iniciais da formação do capital institucional, é necessário atentar para a interligação de três fatos. Primeiro, o patrimonialismo brasileiro, embora bem tipificado na linha sugerida por Max Weber, era extremamente débil como sistema histórico-empírico. Segundo, o advento do Estado representativo — como bem frisa Carneiro da Cunha (1982) — era uma decorrência lógica do encerramento do período colonial e, com a independência, a transição do Brasil do absolutis-

mo português a uma monarquia constitucional. Terceiro, no Brasil, os mecanismos parlamentares e eleitorais geralmente reconhecidos como marcos históricos no advento do Estado representativo não se implantaram a expensas do patrimonialismo, mas *enlaçados* a ele. Não houve choque e, sim, enlace e complementaridade entre os dois subsistemas.

Como categoria de análise política, patrimonialismo significa preempção ou efetivo impedimento de atividades potencialmente capazes de expandir o âmbito da competição por poder. Na realidade atual, um Estado que assim se comportasse, restringindo generalizadamente a dilatação da arena política e eleitoral, assumiria feição nitidamente totalitária.

No Brasil, se tal tivesse ocorrido, nossa realidade eleitoral seria outra — não a arena dilatada e competitiva, com um sufrágio abrangente, procedimentos administrativo-eleitorais bem estabelecidos e críveis e amplo acesso de novas forças à arena política de que hoje dispomos.

De fato, como Simon bem demonstra, a formação estatal patrimonialista deveria impedir um processo de formação de capital institucional fundado no princípio da representação autônoma — vale dizer, da contínua emergência de líderes independentes e da generalização de comportamentos dissidentes na sociedade. O mesmo, entretanto, não se pode dizer da competição *intraelite*, fundada na paulatina implantação de organizações e procedimentos de representação política inspirados na doutrina política liberal; nem da paulatina mudança de função destes ao longo do tempo. Nesse sentido, o patrimonialismo e o Estado “oligárquico” não foram fatores impeditivos à acumulação primitiva de capital institucional. É até possível que a tenham facilitado.

A título ilustrativo e fazendo referência só à implantação do subsistema representativo,² podemos mencionar o fortalecimento do Estado no que tocava à arbitragem e à organização institucional e administrativa do processo político-eleitoral, papel esse que modernamente se encontra corpori-

² Emprego a expressão “subsistema representativo” em sentido diferente do de Schwartzman, a fim de designar especificamente o conjunto formado pela maquinaria jurídica e administrativa responsável pelo processo eleitoral, da habilitação dos eleitores à diplomação dos eleitos, bem como pelos partidos políticos e pelo Legislativo.

ficado na Justiça Eleitoral; a organização do parlamento nacional e de assembleias regionais e municipais, viabilizando a formação de uma classe política razoavelmente adestrada na vida parlamentar e a também progressiva instituição do sufrágio universal, que permitiu uma rápida e acentuada dilatação do corpo de votantes na segunda metade do século XX.

Decorrencia da passagem do absolutismo à monarquia constitucional, o arcabouço de um Estado representativo começou a ser implantado quase de imediato, prosseguiu durante todo o século XIX e ganhou raízes em razão de múltiplos fatores, entre os quais a continuidade do regime monárquico durante 67 anos; o predomínio dos políticos sobre os “jovens turcos” — os tenentes — na liderança da Revolução de 30 e na elaboração do Código Eleitoral de 1932; a força do pensamento liberal na Constituição e no regime de 1946; e, não menos importante, a manutenção parcial dos mecanismos eleitorais e de representação pelo sistema de governo militar instaurado em 1964.

Eppur si muove: a construção institucional da democracia representativa

No Brasil, o subsistema de representação começou a ser implantado no século XIX, adiantou-se e ganhou eficácia em razão das especificidades históricas já mencionadas, bem como da manutenção parcial da legalidade pelo regime militar pós-64.

Retratado muitas vezes em tom jocoso, na linha das “ideias fora do lugar”, o processo de que estamos tratando foi um importante, persistente e prolongado processo de construção institucional; se assim não fosse, seria muito difícil explicar como chegamos à democracia que, bem ou mal, praticamos atualmente no Brasil.

O coronelismo e a integração do processo político

Um equívoco comum é pensar que a importância de tal processo se esgota na esfera eleitoral; como argutamente percebeu Antônio Octávio Cintra, ele foi parte e parcela da integração vertical do Estado, isto é, da imposição pelo centro de padrões jurídico-políticos — e por conseguinte eleitorais — tão uniformes quanto possível às “periferias” do espaço político nacional.

Trata-se do paulatino controle e banimento, pelo poder central, de práticas de controle (como o “voto de cabresto”) e de coação exercidas por fazendeiros, comerciantes e políticos profissionais sobre o eleitorado pobre do interior, que não raro lindavam com a violência.

Como é amplamente sabido, as discrepâncias de padrões entre o país “legal” e o país “real” serviu como matéria-prima a incontáveis relatos, em graus variáveis de folclore, e proveu munição a antiliberais de todos os matizes contra a implantação do sistema representativo. Mas espantosa, convenhamos, teria sido a inexistência de tais discrepâncias. É lapidar a síntese de Cintra (1974:33): “O esforço centrípeto feito no período imperial não redundava, por certo, num Estado onipresente, permeando todos os setores da sociedade e estendendo seu poder a todo o território (...). Dadas as condições da época, era natural que o poder privado comandasse extensas áreas das relações sociais e preenchesse os vazios da autoridade pública na imensidão territorial do país”.³

Nos primórdios dos sistemas de representação, é óbvio que nenhum país conseguiu até hoje aplicar de maneira uniforme as leis e fazer valer as garantias ao eleitor previstas em lei. Do século XIX até a II Guerra, a ocorrência de fraudes, coação e violências contra os eleitores era fato comum, mesmo nas democracias avançadas.

A construção do Estado sempre envolve um processo de padronização institucional e de submissão de grupos recalcitrantes no interior de um território nacional. Além de não serem uma singularidade brasileira ou latino-americana, as mencionadas discrepâncias não foram menos chocantes nos Estados Unidos, por exemplo. Lá, ainda no segundo pós-guerra, a elementar garantia do alistamento eleitoral e do voto dos negros defrontou-se com ferrenha resistência e só se tornou efetiva à medida que se foi conseguindo deitar por terra a doutrina dos *states rights*, na qual líderes racistas se escudavam. O *settlement* dessa questão começou a ser equacionado nos anos 1960, com a Suprema Corte assumindo papel ativo na coibição da discriminação, mas incidentes graves ainda ocorrem com certa frequência.

³ Ver também a obra clássica de Victor Nunes Leal, 1976.

Eleitorado

Foi só no segundo pós-guerra que a constituição de um eleitorado numeroso e efetivamente nacional ganhou impulso, para afinal se completar no último quarto do século XX — 16% da população total em 1945, 67% em 2008. A aceleração desse processo no terreno prático foi grandemente favorecida nas últimas décadas do século pela urbanização, por importantes avanços organizacionais no que diz respeito à Justiça Eleitoral e pelo alcance nacional da TV, entre outros fatores, significando uma notável democratização da vida social e política.

Recapitulando: conquanto São Paulo contrastasse nitidamente com o restante do país, como Simon demonstra sem margem para dúvida, fato é que, nos domínios do coronelismo, vale dizer, no resto do país, as práticas de cooptação foram solapadas durante o século XX pela ampliação do sufrágio, pela padronização jurídico-estatal do espaço geográfico relevante e pela crescente eficácia dos órgãos gestores e supervisores do processo eleitoral. Partindo dessa base, a segunda metade do século XX assistiria à fixação definitiva do subsistema representativo e a uma imensa dilatação da arena política, da qual o crescimento do eleitorado constitui clara evidência numérica.

A herança liberal e a redemocratização

É comum afirmar-se que temos uma “tradição autoritária”, mas nem sempre nos lembramos de que nenhum país tem uma tradição só — ou uma cultura sem diferenças e contradições, o que dá no mesmo. Assim como temos uma tradição autoritária, também temos uma tradição *política* liberal. Diferentemente do que muitas vezes se afirma, o Brasil possui uma importante tradição liberal-democrática de pensamento político, a maior parte da qual talvez não se tenha originado no plano exclusivo das ideias, mas através da familiaridade prática com as engrenagens eleitorais e parlamentares.⁴

A relevância de uma maquinaria eleitoral confiável tem sido demonstrada em momentos críticos de nossa história. Eu defendo a tese de que

⁴ Não me parece que exista no Brasil uma forte tradição de pensamento econômico ultraliberal, como o autor afirma; ver p. 144-145.

essa herança funcionou como um *fator limitativo* tanto na instalação do regime militar quanto no encaminhamento da redemocratização para a via eleitoral. Não estranha, pois, que essa perspectiva tenha persuadido grupos engajados ou inclinados a se engajar na luta armada a renunciar a esse caminho. É mister recordar, com efeito, que, a partir de 1974, as disputas eleitorais consentidas pelo regime de 1964 começaram a produzir impactos significativos no sistema, estimulando e ao mesmo tempo canalizando demandas sociais no sentido da abertura.

Conquanto a sociedade brasileira careça de uma espinha dorsal como a estratificação por classes e de uma vida associativa como a dos países europeus e dos Estados Unidos, ela é sem dúvida complexa e portadora, pelo menos no que se refere às classes médias urbanas, de uma tradição liberal-democrática apreciável; em tais condições, é plausível argumentar que a sustentação de um regime autoritário com pretensão de eternidade e sem um modelo institucional convincente acarretaria um custo altíssimo e crescente para as Forças Armadas como corporação.

Fosse então por causa de decisões pateticamente equivocadas, como a deflagração da Guerra das Malvinas pelos generais argentinos, ou por uma prolongada medição de forças no campo eleitoral, como no Brasil, mais cedo ou mais tarde os líderes militares ver-se-iam diante do dilema de abandonar tal aventura ou assumi-la em definitivo, em termos escancaradamente fascistas.

É mister recordar que, a partir de 1974, as disputas eleitorais consentidas pelos governos pós-64 começaram a impactar de maneira significativa o regime então vigente, reforçando as pressões pela descompressão e pela redemocratização. Ao tomarem consciência da extensão das violações de direitos humanos que vinham ocorrendo nos porões do regime, a ponto de ameaçarem pessoas de seu círculo íntimo e, ao mesmo tempo, da viabilidade da opção eleitoral, as elites religiosa, jornalística, intelectual, empresarial e outras cerraram fileiras com a oposição político-parlamentar então agrupada no Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Nesse sentido, não é exagero afirmar que a transição brasileira foi canalizada para o processo eleitoral, uma abertura “através de eleições”, graças à manutenção pelos militares do jogo eleitoral e à plebiscitação do regime

nas eleições senatoriais de 1974 em diante. O voto urbano, em acelerado crescimento, foi de fundamental importância nesse processo.⁵

Um paradoxo brasileiro

Deparar-se-á com um paradoxo quem examinar o quadro político-institucional brasileiro (e de grande parte da América Latina) com um adequado recuo histórico. Por um lado, é inegável que as democracias da região têm evoluído; por necessidade, falta de alternativa ou por havermos realmente assimilado valores políticos liberais, o fato é que elas têm se sustentado e aprimorado ao longo do tempo.

Mas é igualmente inegável que a América Latina tem uma obsessão macabra pelo atraso. Rendemo-nos *time and again* a populismos, “governos progressistas”, “modelos militares” – enfim, bruxarias políticas de variados tipos e procedências, cuja descrição exigiria não mais alguns parágrafos, mas diversos volumes; todo um cortejo de desatinos, pouco importando se eles se definiam como de esquerda ou de direita, reformistas ou revolucionários, militares ou civis – e com a circunstância agravante de já termos experimentado e rejeitado praticamente todo o repertório logicamente concebível. No momento em que finalizo este texto, a região parece afundar-se cada vez mais numa preocupante recidiva populista.

O lado positivo é que, a cada suspensão ou quebra do regime democrático, os países da América Latina retornam à democracia representativa – com dificuldades, é claro, mas retornam. A perseverança nesse rumo, que um século atrás soaria como uma proposição lunática, hoje tende a ser aceita sem maiores restrições. No período recente, o dado mais positivo é a democracia ter saído fortalecida da luta contra os governos militares. Seus princípios, instituições e procedimentos são hoje mais bem compreendidos e valorizados. Não só no Cone Sul, mas em quase toda a América Latina, o processo eleitoral vai se impondo como único caminho

⁵ Cabe, nesse aspecto, uma menção às eleições como desaguadouro plebiscitário das lutas contra a ditadura entre o começo dos anos 1970 e meados dos 80; ver Lamounier e Cardoso, 1975; e Lamounier, 2005.

legítimo para o poder — *the only game in town*, na feliz expressão de Juan Linz e Alfred Stepan (1996). As liberdades e garantias constitucionais parecem mais bem observadas que no passado, e há mais cobrança de probidade e transparência no trato da coisa pública. Esse avanço tem acontecido apesar dos cenários sociais e de numerosos outros fatores exógenos negativos, não considerados neste texto. Na economia, a partir dos anos 1990, a estabilidade da moeda tornou-se prioridade de praticamente todos os governos, reformas estruturais começaram a ser implementadas em vários países e lograram-se avanços dignos de nota na formulação e na execução de políticas públicas. Tudo isso vem tornando mais favoráveis as condições para a construção da democracia representativa. Assim como a energização democrática decorrente das transições, também o esgotamento do modelo de economias nacionais fechadas, o fim da Guerra Fria e a globalização incluem-se entre os mencionados fatores favoráveis. Trata-se, portanto, de um balizamento formado por uma nova e complexa interação de fatores domésticos e internacionais.

Dado esse quadro, a qualidade e a exemplaridade das elites tornam-se ainda mais fundamentais para a estabilidade e o aprimoramento da vida democrática. A última *ratio* na verdade não é a força, são elites vigorosas e politicamente orientadas, no sentido de Weber e Oakeshott. Portanto, o meu tema tem tudo a ver com o processo de formação das elites políticas — por um lado, no sentido banal do recrutamento e da socialização, mas, por outro, no sentido mais denso de vocação: escolha, carreira e sacerdócio. O que, em abstrato, os cientistas políticos descrevem como diferenciação e “objetivação” de um quadro normativo (um regime democrático) obviamente não se pode dar se os atores políticos concretos, os que personificam as instituições e se responsabilizam por sustentá-las não as reproduzirem continuamente, sobrepondo-se às facções e aos interesses em pugna. A institucionalização é inconcebível sem uma contínua reafirmação *erga omnes* dos princípios e valores democráticos pelas elites.

À guisa de conclusão

Nos velhos bancos escolares da rua Curitiba, 832, em Belo Horizonte, aprendemos (ou os professores acharam que havíamos aprendido...) que

o grande desafio do cientista social é encurtar a distância entre a *estrutura* e o *evento*, consoante a recomendação de Granger (1960). Estrutura, em linguagem filosófica, é necessidade, evento é contingência — aquilo que se “desprende” das estruturas, de tal modo que, no limite, sua ocorrência se torna aleatória.

Bases do autoritarismo faz duas importantes advertências: primeira, quem quiser pensar a democracia sem levar em conta as restrições impostas pela formação colonial e pelo patrimonialismo, o faz por sua conta e risco; e segunda, o evento que parecia capaz de romper tais estruturas — a expansão econômica de São Paulo — revelou-se insuficiente para tal.

No sentido contrário, tentei mostrar que as decisões, comportamentos e visões gerais da política a que denominamos construção institucional, embora individualmente sejam eventos de baixa potência, pouco a pouco se acumulam e ganham força considerável, podendo até, em certos aspectos, ser vistos como estruturas.

Essa, no fundo, é a diferença entre a sociologia macro-histórica de Simon Schwartzman e a minha ciência política. A sociologia focaliza as grandes teias que a humanidade construiu; a ciência política, as aranhas que as construíram, sob a forma de instituições. Entre ambas, sempre há um ponto de encontro. Ou talvez nem sempre, pois afinal é também certo que as ciências sociais possuem o que Simon, louvando-se em Weber, denominou o *dom da eterna juventude*.

Referências bibliográficas

- CINTRA, Antônio Octávio. A política tradicional brasileira: uma interpretação das relações entre o centro e a periferia. In: BALÁN, Jorge (Org.). *Centro e periferia no desenvolvimento brasileiro*. São Paulo: Difel, 1974.
- CUNHA, Pedro Otávio Carneiro da. A fundação de um império liberal. In: HOLLANDA, Sérgio Buarque de (Org.). *História geral da civilização brasileira*. São Paulo: Difel, 1982. t. II, v. 1.
- GRANGER, Gilles-Gaston. *Pensée formelle et sciences de l'homme*. Paris: Aubier, 1960.
- LAMOUNIER, Bolívar. *Da independência a Lula: dois séculos de política brasileira*. São Paulo: Augurium, 2005.

_____; CARDOSO, Fernando Henrique. *Partidos e eleições no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 5. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1976. [Publicado originariamente em 1948 pela Editora Forense].

LINZ, Juan; STEPAN, Alfred. *Problems of democratic transition and consolidation — Southern Europe, South America, and post-communist Europe*. Baltimore, London: Johns Hopkins University Press, 1996.

OAKESHOTT, Michael. Political education. In: LASLETT, Peter (Ed.). *Philosophy, politics and society*. Oxford: Basil Blackwell, 1956.

SCHWARTZMAN, Simon. *O dom da eterna juventude*. 1966. Disponível em: <www.schwartzman.org.br/simon/juvent.htm>.

_____. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro: Campus, 1982.

SOUZA, Amaury de; LAMOUNIER, Bolívar. *As elites brasileiras e a modernização do setor público*. São Paulo: Idesp, 1990.

WEBER, Max. Politics as a vocation. [1918] In: GERTH, Hans H.; MILLS, C. Wright. *From Max Weber — essays in sociology*. New York: Oxford University Press, 1958.